João Pessoa, 14 de julho de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, Dr. André Wilson Avellar de Aquino,

RESOLVE

- I Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ, de João Pessoa à cidade de Itaporanga-PB, no dia 18.07.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 19 e 20.07.2011, com retorno previsto para o dia 20.07.2011.
- II Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada.
- **III Autorizar,** ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano no exercício da Presidência